



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Procuradora Geral do Município.....	6
Atos do Controlador Geral do Município.....	6
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	6
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	9
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	10
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	10
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	12
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	13
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	14
-------------------------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2738, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 181.996,98** (Cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e Processo Administrativo nº. 5272/2021/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
302	0501.12.361.017.1.019	33.90.39	80	92.045,00	
321	0501.12.361.017.2.005	33.90.30	80	89.951,98	
1730	1302.10.302.026.2.341	33.90.39	80		181.996,98
TOTAL				181.996,98	181.996,98

Fonte: 80 Impostos e Transf. Impostos

DECRETO N.º 2739, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas pelo risco de queda de encosta na Rua Pedrinho Portes, 161, Vila das Mangueiras (Morro da Caixa D'água), Queimados, RJ, CEP nº 26380-046.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, e Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que após vistoria solicitada pela Secretaria Municipal de Defesa Civil foi constatado risco de queda de queda de encosta na Rua Pedrinho Portes, 161, Vila das Mangueiras (Morro da Caixa D'água), Queimados, RJ, CEP nº 26380-046;

CONSIDERANDO que a vistoria entre as Secretarias Municipais de Defesa Civil, Obras, Habitação e Assistência Social constatou necessidade de interdição do imóvel vizinho a referida encosta, com intervenção imediata a fim de que se impeça desastre na localidade;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, nº 4 de 29/12/2021, observando que “as condições de estabilidade da cortina atirantada, a existência de uma residência unifamiliar na região potencialmente afetada e as previsões de chuvas intensas até o mês de fevereiro/2022, conclui-se que a contenção vistoriada apresenta grau de risco ao colapso muito alto.”;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, nº 4 de 29/12/2021, que recomenda “contratação de empresa especializada em execução de contenções para recuperação da estabilidade geotécnica e estrutural frente ao risco identificado (...).”;

CONSIDERANDO o Ofício nº 503/SEMOB/2021 da Secretaria Municipal de Obras que evidencia o risco de ocorrência de queda completa da estrutura em razão da previsão de chuvas emitida pelo INMET e INPE;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 3

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelo risco de queda de encosta na Rua Pedrinho Portes, 161, Vila das Mangueiras (Morro da Caixa D'água), Queimados, RJ, CEP nº 26380-046, caracterizando-se a situação de emergência em razão de situação anormal provocada por desastre;

Parágrafo Único - Esta situação de emergência é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, nº 4 de 29/12/2021 e pelos demais documentos que discriminam as áreas afetadas, anexos a este Decreto, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência às pessoas afetadas pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil deste Município.

Art. 4º. Conforme previsão nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes da Secretaria Municipal de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Parágrafo único. As Secretarias pertinentes a emissão de licenças condicionantes a execução das atividades saneadoras do referido desastre deverão iniciar desde logo o processo administrativo para o licenciamento pertinente, por ato discricionário do gestor, dado o caráter de emergência.

Art. 6º. Determina-se às Secretarias Municipais integrantes do Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise – GMGC, conforme Decreto nº 2.605/2021, adoção de todas as providências necessárias com vista às ações urgentes e inadiáveis previstas desde decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2675/21. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/01/2022 a 01/02/2022 da servidora **WILZA MOTA VIEIRA**, Auxiliar de Recepção - SEMAS, matrícula nº 6634/61, fixando o próximo período para **01/04/2022 a 30/04/2022**.

PORTARIA Nº 2676/21. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/01/2022 a 01/02/2022 da servidora **SHEILA BOECHAT FERREIRA**, Chefe de Gabinete - SEMAS, matrícula nº 14254/01, fixando os próximos períodos para: **1º PERÍODO: 03/01/2022 a 17/01/2022; 2º PERÍODO: 15/03/2022 a 29/03/2022**.

PORTARIA Nº 2677/21. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/01/2022 a 01/02/2022 da servidora **MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo - CGM, matrícula nº 4943/31, fixando o próximo período para **03/03/2022 A 01/04/2022**.

PORTARIA Nº 2678/21. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/01/2022 a 01/02/2022 do servidor **BRUNO DOMINGOS DA SILVA**, Diretor de Gestão do SUAS - SEMAS, matrícula nº 14241/01, fixando os próximos períodos para: **1º PERÍODO: 01/04/2022 A 10/04/2022, 2º PERÍODO: 19/09/2022 A 28/09/2022, 3º PERÍODO: 17/10/2022 A 26/10/2022**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 4

PORTARIA Nº 2679/21. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/01/2022 a 01/02/2022 do servidor **ANTÔNIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO**, Médico Ginecologista - SEMUS, matrícula nº 3898/91, fixando os próximos períodos para **1º PERÍODO: 01/02/2022 A 15/02/2022, 2º PERÍODO: 01/07/2022 A 15/07/2022**

PORTARIA Nº 2680/21. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DA SILVA LOPES**, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Matrícula **14800/01**, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG, no período de **03/01/2022 à 01/02/2022**, período de férias do Titular da Pasta.

PORTARIA Nº 2681/21. EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCIANA ALMEIDA MADEIRA MACIEL**, Matrícula nº. 7599/01, Professor II, a contar de **28/06/2019**. (Processo nº. 9843/2016/05)

PORTARIA Nº 2682/21. EXONERAR, a pedido, a servidora **GLEICE DA SILVA MARIA MEIRA**, Matrícula nº. 12780/01, Agente Comunitário de Saúde, a contar de **20/10/2021**. (Processo nº. 4302/2021/06)

PORTARIA Nº 2683/21. EXONERAR a pedido o servidor **CELSO FERRÃO DA SILVA**, matrícula 12901/03, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI, a contar de 30/12/2021.

PORTARIA Nº 2684/21. EXONERAR a servidora **ANA PAULA BITENCOURT AUGUSTO**, matrícula 14613/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 30/12/2021.

PORTARIA Nº 2685/21. NOMEAR JOSEMARA OROZIMBO MENDONÇA BARROS, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 30/12/2021.

ERRATA: Publicado no DOQ 245/21 de 27/12/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2664/2021. EXONERAR a servidora **ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES**, matrícula nº 11654/01 do cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 27/12/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 2664/2021. EXONERAR, a pedido, a servidora **ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES**, matrícula nº 11654/01 do cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 27/12/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2668/2021. DESIGNAR a servidora MARCELLA PEREIRA BARBOSA GUIMARÃES, matrícula 11240/01, Professor II, a atuar junto a Função de Confiança de Diretora de Unidade Escolar Adjunto Interina, na Escola Municipal Professor Leopoldo Machado, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 28/12/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 2668/2021. DESIGNAR a servidora MARCELLA PEREIRA BARBOSA GUIMARÃES, matrícula 11240/01, Professor II, a atuar junto a Função de Confiança de Diretora de Unidade Escolar Adjunto Interina, na Escola Municipal Professor Leopoldo Machado, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 28/12/2021, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2669/2021. DESIGNAR a servidora ADRIANA DUTRA MARQUES DA PAIXÃO, matrícula 11454/01, Professor II, para responder de forma interina, na Função de Confiança de Diretora de Unidade Escolar, na Escola Municipal Professora Anna Maria Santos Perobelli, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 28/12/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 2669/2021. DESIGNAR a servidora ADRIANA DUTRA MARQUES DA PAIXÃO, matrícula 11454/01, Professor II, para responder de forma interina, na Função de Confiança de Diretora de Unidade Escolar, na Escola Municipal Professora Anna Maria Santos Perobelli, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 28/12/2021, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

* Republicado por haver inconsistências.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº: 20440/2021/32. Requerente: SEMFAPLAN – Departamento de Dívida Ativa

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 98/101 e decisão à fl. 125, no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 119/120 e na promoção da Controladoria Geral do Município - CGM às fls. 123/124, DEFIRO e DETERMINO a formalização do Termo de Cooperação para Protesto de Certidões da Dívida Ativa entre o Município de Queimados e o Instituto de Estudos de Títulos do Brasil – Seção Rio de Janeiro (IEPTB-RJ).

Processo nº 05/0210/03. Requerente: Maria Elizabeth Pereira dos Santos Nascimento.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 36/39, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 41, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade, considerando que antes do LTCAT 2019, todos os Laudos Técnicos anteriores não concediam o referido adicional aos Auxiliares de Serviços Gerais lotados na SEMED.

Processo nº. 3865/2017/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta do servidor **RONDINELLI PINTO ESTEVES**, Professor II, matrícula nº 5216/71, com o servidor **MARCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA**, Professor II, matrícula nº. 106442, pelo período de 2 anos, a contar de **01/02/2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Friburgo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 5

Processo nº 2349/2020/06. Requerente: Renata Dias Guimarães.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 35/39, e na manifestação Procuradoria Geral do Município, às fls. 46, e Controladoria Geral do Município, às fls. 57, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, no percentual de 20%, em relação ao período de novembro de 2019 até junho de 2020.

Processo: 2964/2021/05. Requerente: João Paulo Gabriel de Campos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 19/21, **DEFIRO** o pedido de vacância de cargo, a contar de **02/08/2021**, nos termos do art. 33, § VI da Lei nº 1060/2011.

Processo nº 00289/2016/06. Requerente: Nilceia Guimarães dos Santos.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 32/36, e na manifestação Procuradoria Geral do Município, às fls. 38, e Controladoria Geral do Município, às fls. 61, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, em relação ao período de abril de 2013 até janeiro de 2018.

Processo nº. 5357/2017/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **JANICE MARIA NOGUEIRA DE PAULA**, Professor II, matrícula nº 11239/01, com a servidora **FABIANA BARBOSA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula nº. 13/714041-1, pelo período de 2 anos, **a contar de 03/02/2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo nº. 0573/2021/05. Com base na manifestação da servidora **RUBIANA SILVA DA PAZ D'ÁVILA**, Professor II, Matrícula nº 11340/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CASTELO KAIZER**, Professor II, Matrícula nº 114902, do Município de Japeri, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **03 de novembro de 2021**.

Processo nº 2663/2019/05. Requerente: Dilma Cordeiro de Oliveira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 22/25, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade, considerando que antes do LTCAT 2019, todos os Laudos Técnicos anteriores não concediam o referido adicional aos Auxiliares de Serviços Gerais lotados na SEMED.

Processo nº 3789/2010/01. Requerente: Viviane Inácio da Costa de Araújo.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/16, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19, **INDEFIRO** o pedido da requerente solicitando adicional de insalubridade.

Processo nº 6084/2013/20. Requerente: Elizeu da Rocha Farias.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 32/35, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade, considerando que antes do LTCAT 2019, todos os Laudos Técnicos anteriores não concediam o referido adicional aos Armadores lotados na SEMCONSESP.

Processo nº: 2705/2021/03. Requerente: Eliete Moraes Fernandes

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 18/20, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/25, e manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 28, **DEFIRO** o pedido da requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída do servidor falecido, ao seu cônjuge Eliete Moraes Fernandes, relativa aos períodos aquisitivos 2008/2013 e 2013/2018, com base no § 3º, art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº: 2907/2021/03. Requerente: Rosangela Rodrigues da Silva de Azeredo

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 19/21, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28/31, e manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 33, **DEFIRO** o pedido da requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída do servidor falecido, à sua cônjuge Rosangela Rodrigues da Silva de Azeredo e seus descendentes, Vanessa Rodrigues Silva Azeredo e Beatriz Silva Azeredo, relativa aos períodos aquisitivos 2006/2011, 2011/2016, e 2016/2021, com base no § 3º, art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº: 1707/2020/20. Requerente: Manoel dos Santos Silva

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 26/28, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 31/34, manifestação da CGM fls. 36, **DEFIRO** o pedido do requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída do servidor, relativo aos períodos aquisitivos 2006/2011 e 2011/2016 com base nos arts. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11 e Lei 1.366/17.

Processo: 13/1510/2021. Requerente: CISBAF

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 101/102, e da Procuradoria Geral do Município às fls. 108/112, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada – CISBAF, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), com fulcro no art. 3º da Lei Municipal nº 877/08.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 6

Atos da Procuradora Geral do Município

ATO Nº 010/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Procuradora Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Solange Sartori Rocha, Assessor de Atendimento ao Contribuinte, matrícula nº 3200/01, para responder pelas atribuições da **Coordenador do Expediente Administrativo Tributário de Dívida Ativa**, durante o período de férias de sua titular, entre 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Administração Pública.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO

Procuradora Geral do Município

Matrícula nº 4199/81

Atos do Controlador Geral do Município

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 002/2021 - Designar a servidora **POLYANA RESENDE COSTA**, matrícula 12244/01, Agente Administrativo, para responder pela CHEFIA DE GABINETE – CGM, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus a municipalidade, no período de férias do titular a contar de 03/01/2022 a 17/01/2022.

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

Controlador Geral

Matr. 14729/01

Atos da Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1949/SEMAD/2021.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de resguardar o direito previsto no Art. 7o, inciso XXIII da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de visita "in loco" para revisão dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade efetuados no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados;

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador para aplicações dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, PPP, Exames Periódicos e Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes através do LTCAT, PCMSO e PPRA no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º – A Comissão indicada no Art. 1o será composta pelos seguintes servidores que atuam na Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho:

SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
ALESSANDRA PEREIRA BASTOS Médica do Trabalho	-Elaborar o registro de exames periódicos do PCMSO; -Implementar e receber os exames periódicos; -Assessorar ao Diretor Central do Departamento de Recursos Humanos quanto ao registro de exames periódicos dos servidores; -Promover, se necessário, revisão do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; -Realizar visitas "in loco" à Maternidade Municipal, para constatação de risco no ambiente do trabalho dos trabalhadores; -Emitir relatórios periódicos de visita Técnica da Maternidade Municipal de Queimados; -Elaborar mensalmente relatório periódico do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; -Desenvolver outras atribuições correlatas.
Anderson Baptista da Costa Coordenador de Pesquisa de Campo	-Realizar visita técnica para elaboração e confecção dos documentos da CSOST (LTCAT, PPRA, PCMSO); -Realizar visita técnica para Relatório Individual de de Insalubridade / Periculosidade, para atender as exigências processuais da CSOST; -Realizar Perícia Técnica quando convocado pelo Sr. Procurador do Município de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 7

<p>Técnico de Segurança do Trabalho</p>	<p>Queimados; -Cumprir as Normas Regulamentadoras e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na PMQ, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalhador; -Formatar e corrigir documentações do CSOST, feita pelos técnicos, verificando as Leis vigentes para publicação; -Organizar meios de comunicação e divulgações de materiais educativos e informativos, para conscientizar os servidores e o público em geral; -Emitir relatórios na condição de assistente técnico do Médico do Trabalho; -Desenvolver outras atribuições correlatas.</p>
<p>Fábio dos Santos Barbosa Médico Clínico Geral Médico do Trabalho</p>	<p>-Responder pelo LTCAT, da PMQ conforme Art. 2º da Lei 593/02 que "Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores do Município de Queimados" ; -Responder pelas atividades de rotinas periciais in loco para a elaboração e confecção do LTCAT, PPRA e PCMSO conforme exigidos pelo Art. 1º da Portaria nº 3214/78, Lei nº 6514/77 que : "Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho"; -Emitir relatórios técnicos de Insalubridade e/ou periculosidade, condições de trabalho e riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. -Realizar visitas "in loco" às Secretarias e Órgãos Municipais incluindo o CETHID, para constatação de riscos no ambiente de trabalho; - Analisar, propor se necessário, com base nos relatórios técnicos, alterações no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT. -Assessorar ao Diretor Central do Departamento de Recursos Humanos quanto ao registro de exames admissionais dos servidores; -Verificar a utilização do uso correto do EPI; -Responder processos referente ao PPP, quanto à verificação dos exames médicos clínicos e complementares; -Fornecer instruções e suporte de cumprimento das legislações em vigor, respondendo juntamente com os técnicos da equipe em processo da PMQ referente a Saúde e Segurança do Trabalhador; -Realizar Perícia Técnica quando convocado pelo Sr. Procurador do Município de Queimados; -Responder os processos de Readaptação e CAT-Comunicação de Acidente de Trabalho da Divisão de Perícias Médicas da PMQ; - Coordenar a execução de exames admissionais e ocupacionais; -Fazer visitas externas para atualização da tabela de locais e atividades consideradas insalubres ou perigosas, para manutenção do LTCAT; -Desenvolver outras atribuições correlatas.</p>
<p>Nilzenir S. da Costa Reis Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho Técnico de Enfermagem do Trabalho</p>	<p>-Visitar os equipamentos da Prefeitura para confecção e elaboração do PCMSO da PMQ; -Fornecer informações referentes ao PCMSO dos servidores efetivos e Gestores competentes das Pastas; - Auxiliar a execução de exames admissionais e ocupacionais supervisionado pelo Médico Coordenador do Trabalho; -Emitir Relatório Periódico de visita técnica dos processos referentes à Saúde Ocupacional; -Receber os Exames Periódicos para cumprimento do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; - Auxiliar o Médico do Trabalho no atendimento dos servidores referente aos exames periódicos na divisão de perícias médicas da SEMAD; -Supervisionar os profissionais que atuam como Técnicos de Segurança do Trabalho em Pesquisa de Campo em visita para implantação do PCMSO; -Elaborar formulários correlatos referentes aos aos Exames Periódicos; -Receber os servidores para cumprimento do exame periódico, supervisionado pelo Médico do Trabalho; -Manter arquivado os exames periódicos dos servidores da PMQ;</p>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 8

	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar visita técnica no CETHID, com supervisão do Médico do Trabalho; -Desenvolver outras atribuições correlatas.
<p>Raquel Maltez Dias Tostes Santos</p> <p>Auxiliar Administrativo</p> <p>Coordenador de Rotinas Operacionais</p> <p>Técnico de Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar e emitir Portarias ao GAP de Adicional de Insalubridade/Periculosidade; - Responder pela tramitação processual de Insalubridade/Periculosidade e processos de retroativos do servidores do Município de Queimados; -Manter arquivada documentação dos exames admissionais dos servidores efetivos; - Auxiliar no atendimento dos exames admissionais na divisão de perícias médicas da SEMAD; -Fornecer informações específicas quanto às documentações referentes à saúde e segurança do trabalhador aos Gestores; -Informar, acompanhar e fiscalizar os ambientes e processos administrativos de expediente relacionados ao pagamento de insalubridade e periculosidade; -Realizar visita técnica na Maternidade Municipal de Queimados, com supervisão do Médico do Trabalho; -Emitir Relatório de visita técnica da Maternidade Municipal de Queimados; -Manter registros atualizados relativos a segurança do trabalho; -Desenvolver outras atribuições correlatas.
<p>Rosane Albino do Vale</p> <p>Assessor Técnico</p> <p>Técnico de Segurança do Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar visitas Técnicas com supervisão do Coordenador Médico do Trabalho para elaboração do LTCAT, PPRA, PCMSO para atualização das documentações exigidas pelo Art. 1º da Portaria nº 3214/78, Lei nº 6514/77 que : “Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, daConsolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho”; -Avaliar o ambiente de trabalho para elaboração do LTCAT de acordo com a Lei 593/02 e NR 15 e 16 os processos relativos aos adicionais de insalubridade/periculosidade; - Assessorar o Médico do Trabalho em visita técnica para elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho; -Cumprir regulamentação processual referente à inclusão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos servidores desta PMQ; -Cumprir Chek List da PGM junto à Assessoria Jurídica referente aos Processos retroativos de Insalubridade/Periculosidade dos Servidores efetivos dos Órgãos desta municipalidade; -Elaborar processos de PPP com devida inscrição no MTE, supervisionado pelo Médico do Trabalho; -Acompanhar visita para a verificação da utilização do uso correto do EPI; -Prover as atividades técnicas de segurança do trabalho, utilizando métodos legais e instrucionais, que objetivem a eliminação ou redução de riscos ambientais e de acidentes; -Supervisionar os profissionais que atuam como Técnicos de Segurança do Trabalho em Pesquisa de Campo em visita para implantação do LTCAT; -Promover a adequada execução da confecção do PPP, com a devida inscrição no MTE, supervisionado pelo Coordenador Médico do Trabalho; -Desenvolver outras atribuições correlatas.

§ 1º. Quando a visita técnica for requerida para verificação do ambiente de trabalho do servidor para a concessão de pagamento do Adicional e Insalubridade ou Periculosidade, utilizar-se-á o formulário publicado através da Portaria nº 962/SEMAD/2021, às fls. 33 do DOQ nº 147 de 29 de julho de 2021;

§ 2º. Quando a visita técnica for periódica para a verificação dos riscos existentes nas unidades e equipamentos desta municipalidade, utilizar-se-á o formulário publicado através da Portaria nº 962/SEMAD/2021, às fls. 34 do DOQ nº 147 de 29 de julho de 2021, para arquivamento, emissão de relatório e propositura de medidas preventivas e/ou corretivas que visem dirimir ou minimizar os riscos existentes no ambiente de trabalho.

Art. 3º – A Comissão tem autonomia para desenvolver seus trabalhos, podendo praticar os atos necessários à realização de suas atribuições, desde que previamente noticiadas ao Secretário (a) de Administração, devendo todas as ações serem amparadas pela Legislação em vigor para aplicação do LTCAT, PPRA, PCMSO, CAT e PPP.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 9

Art. 4º - A Comissão designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas anualmente e/ou sempre que solicitado pela Secretária de Administração, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ficando revogadas as disposições da Portaria nº 962/SEMAD/2021 de 29 de julho de 2021.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 6320/73

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1950/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, matrícula nº 13488/01, na forma do art. 136, inciso I c/c art. 138, ambos da Lei nº 1060/11, diante da inobservância do dever descrito no artigo 125, inciso X e proibição do artigo 126, inciso I da Lei 1060/11. **(Processo nº 3135/2021-29).**

PORTARIA N.º 1951/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, matrícula nº 13489/01, na forma do art. 136, inciso I c/c art. 138, ambos da Lei nº 1060/11, diante da inobservância do dever descrito no artigo 125, inciso X e proibição do artigo 126, inciso I da Lei 1060/11. **(Processo nº 3135/2021-29).**

PORTARIA N.º 1952/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, matrícula nº 13494/01, na forma do art. 136, inciso I c/c art. 138, ambos da Lei nº 1060/11, diante da inobservância do dever descrito no artigo 125, inciso X e proibição do artigo 126, inciso I da Lei 1060/11. **(Processo nº 3135/2021-29).**

PORTARIA N.º 1953/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do Art. 6º, II "a" do Decreto 1405/12. **(Processo nº 7501/2013-05).**

PORTARIA N.º 1954/SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. **(Processo nº 1978/2020-03).**

PORTARIA N.º 1955/SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. **(Processo nº 1994/2020-03).**

PORTARIA N.º 1956/SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. **(Processo nº 2014/2020-03).**

PORTARIA N.º 1957 /SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. **(Processo nº 1956/2020-03).**

PORTARIA N.º 1958/SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 da Lei 1060/11. **(Processo nº 2003/2020-03).**

PORTARIA N.º 1959 /SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 141 e 149 da Lei 1060/11. **(Processo nº 3536/2018-03, c/ap 5248/2016-06, 1739/2019-06).**

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 032/SEMFAPLAN/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Mobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 21168/2020/32, determino a baixa da inscrição mobiliária nº 893978, atualizando-se o cadastro mobiliário, na forma do artigo 293 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 10

RESOLUÇÃO Nº 034/SEMFAPLAN/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Mobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 20452/2021/32, determino a baixa da inscrição mobiliária nº 8939891, atualizando-se o cadastro mobiliário, na forma do artigo 293 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

Processo:21926/2020/32. Requerente: R S SUPERMECADO VAREJISTA LTDA

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 27, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8927491, em nome da empresa **R S SUPERMECADO VAREJISTA LTDA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

Processo:22296/2020/32. Requerente: SERVIÇOS FUNERÁRIOS PAZ EM VIDA

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 64, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8913674, em nome da empresa **SERVIÇOS FUNERÁRIO PAZ EM VIDA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

Processo:22289/2020/32. Requerente: ENVIDA RIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FAMILIAR E FUNERAL EIRELI

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 58, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8898994, em nome da empresa **ENVIDA RIO SERVIÇOS E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL EIRELI**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

RESOLVE:

ATO Nº 70/SEMUS/2021, de 28/12/2021. Conceder, em conformidade com a Lei 924/09, de 21/01/2009, com o Decreto 897/09 de 19/03/92 e com o ATO Nº 11/SEMUS/09 de 20/02/09, a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID, ao médico Oftalmologista – FRANCISCO JOSÉ LONGO SENRA - matrícula 3086/4, a contar de 01/01/2022.

ATO Nº 71/SEMUS/2021, de 29/12/2021. Conceder ao médico Ginecologista - SANDRO RODRIGUES DE MATTOS – matrícula 5938/21, o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/02, regulamentado pelo Decreto 389/02 de 17/09/02, devendo o mesmo cumprir a carga horária de 40 horas semanais a contar de 01/02/2022.

ATO Nº 72/SEMUS/2021, de 29/12/2021. Conceder ao médico Ginecologista - TERESA TROCA VARELA – matrícula 5812/21, o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/02, regulamentado pelo Decreto 389/02 de 17/09/02, devendo o mesmo cumprir a carga horária de 40 horas semanais a contar de 01/01/2022.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM nº 007/SEMDEC/21, de 30 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 11

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 1ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Registro de horário do início da Precipitação e nos primeiros 15 minutos em chuvas torrenciais, até o fim da precipitação, verificando a possibilidade de chegar o limite da cota conforme orientação do plano de contingências, com repasse à chefia imediata;

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMETS (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

III – INMET – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>);

IV – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

V – CEMADEN-BR

(http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ)

VI – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações dos grupos de alerta e alarme, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências.

Alerta e alarme 1

<https://chat.whatsapp.com/L89suXuQoVJ9AM9ney8vu0>

Alerta e alarme 2

<https://chat.whatsapp.com/KXfCskXcp4U8P7qxJuK5Vn>

Alerta e alarme 3

<https://chat.whatsapp.com/BlwyHNqPNzTGS7lfa4MMrN>

Alerta e alarme 4

<https://chat.whatsapp.com/FAia3NKyOfREEaVCQ9rafi>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do município.

Art. 7º - Tornar público o BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de janeiro de 2022, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 12

I - Telefone: 2665-7615 ou 199 / 21 98539-7145

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:
 Rua Rua R, 322-198 - Vila Camarim - Queimados - RJ, CEP: 26383-552
 Coordenadas -22.702809, -43.566531
 Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
" JANEIRO - 2 0 2 2 "						
						01/01 BRAVO
02/01 CHARLIE	03/01 DELTA	04/01 ALFA	05/01 BRAVO	06/01 CHARLIE	07/01 DELTA	08/01 ALFA
09/01 BRAVO	10/01 CHARLIE	11/01 DELTA	12/01 ALFA	13/01 BRAVO	14/01 CHARLIE	15/01 DELTA
16/01 ALFA	17/01 BRAVO	18/01 CHARLIE	19/01 DELTA	20/01 ALFA	21/01 BRAVO	22/01 CHARLIE
23/01 DELTA	24/01 ALFA	25/01 BRAVO	26/01 CHARLIE	27/01 DELTA	28/01 ALFA	29/01 BRAVO
26/01 CHARLIE	27/01 DELTA					

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Lider)	Marco Antonio (Lider)	Ronaldo dos Santos (Lider/conductor)	David de Souza (Lider)
(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)
(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)
(1) AFASTAMENTO POR DECRETO (2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) ECHO APOIO AO PLANTÃO 24 HORAS... (6) CEDIDO PARA APOIO A SEMDEC E DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS			
DIRETOR DE OPERAÇÕES	ADJUNTO DE OPERAÇÕES	CHEFE DE EMERGENCIAS	ADJUNTO DE EMERGENCIAS
André Faria	Inácio Azevedo	Cláudio Francisco	Luiz Fernando Rodrigues

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Defesa Civil
 Mat. 14753/01

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 89/SEMADA/2021. Tornar público que a SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.348.392/0009-17, localizada na Rua Poaçu, s/n, Campo Alegre, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a renovação da Licença de instalação e operação, LIO SEMAM Nº 000004 "implantar e operar unidade de estocagem de resíduos de saúde classe I da NBR 10.004 (Grupos A2, A3, A5 e B)", no município de Queimados, através do processo administrativo nº 5067/2021/24.

PORTARIA Nº 90/SEMADA/2021. Tornar público que a SR200 COMÉRCIO DE PRODUTO RECICLÁVEIS LTDA., CNPJ: 13.557.510/0001-06 localizada na Avenida Olímpia Silva, lote 02, quadra 14, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de armazenamento temporário e comercialização de resíduos recicláveis, município de Queimados, através do processo administrativo nº 5110/2021/24.

PORTARIA Nº 91/SEMADA/2021. Tornar público que a SR200 COMÉRCIO DE PRODUTO RECICLÁVEIS LTDA., CNPJ: 13.557.510/0001-06 localizada na Avenida Olímpia Silva, lote 02, quadra 14, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença de Operação para a atividade de serviços de tratamento de metais, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 5084/2021/24.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 13

PORTARIA Nº 92/SEMADA/2021. Tornar público que a IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, Licença de Operação – LO SEMADA Nº 000067, com validade até 20 de dezembro de 2026, para realizar a operação de estocagem de produtos não perigosos. No seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, nº202 - Bloco 200, Bairro Guandu, município de Queimados – RJ. Nas coordenadas 23K 639975 E 74885496 N (DATUM SIRGAS 2000). (Processo SEMADA Nº9906/2014/24).

PORTARIA Nº 95/SEMADA/ 2021. Tornar público que a AFONSO CELSO NOVAES DA SILVA, CPF: 452.283.377-68, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF SEMADA Nº000002, com validade até 22 de dezembro de 2022, para a implantação de unidades de habitação unifamiliar com area total construída de 1.454,64 m². No seguinte local: Avenida Irmãos Guinle, lote B-4b, Jardim Queimados, Queimados, Rio de Janeiro. Georreferenciado através das coordenadas métricas 23K 0646463 E; 7488485 N (DATUM:SIRGAS 2000). Termo de Ajustamento de Conduta. TAC – SEMADA 01/2021.

PORTARIA Nº 96/SEMADA/ 2021. Tornar público que a INDUSTRIA BRASILEIRA DE COLCHÕES E ESPUMA DE POLIURETANO LTDA, CNPJ: 14.294.395/0002-78, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF SEMADA Nº000001, com validade até 22 de dezembro de 2022, para operar fábrica de colchões de espuma, molas EPS (isopor). No seguinte local: Rua Minas Gerais (antiga Rua E), S/N, Lt.01, Qd.03, Distrito Industrial Queimados, Rio de Janeiro, RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 23K 0641997 E; 7485084 N (DATUM:SIRGAS 2000). Termo de Ajustamento de Conduta. TAC – SEMADA 04/2021.

PORTARIA Nº 97/SEMADA/ 2021. Tornar público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI SEMADA Nº 000053, com validade até 23 de dezembro de 2026, aprovando a implantação da Praça da Vila Dona Branca. No seguinte local: Estrada dos Caramujos com a Rua Coringa, Centro, Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647283 E 7487706 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000 Processo SEMADA Nº 4651/2021/24.

PORTARIA Nº 98/SEMADA/ 2021. Tornar público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI SEMADA Nº 000054, com validade até 23 de dezembro de 2026, aprovando a implantação da Praça da UPA. No seguinte local: Rua Ester com a Rua José Vicente Lisboa, Ponte Preta, Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 646925 E 7487521 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 4650/2021/24.

PORTARIA Nº 99/SEMADA/2021. Tornar público que a MILENIO COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS E ÁGUA EIRELI, CNPJ: 39.971295/0001-89, localizada na Rua Dom Antonio, 35, qd. K, Lt.35, Parque Eldorado, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 5153/2021/24.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO

Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

Matrícula: 10464/0

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 1266/2021/05. De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 254/257, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 285/291, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Aditivo de 01 (um) Veículo Automotor 1.0 ao Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de 03 (três) veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital do Pregão Presencial nº 018/2017 – Registro de Preços – Ata nº 06/2017, e seus anexos. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **21.631.667/0001-62**, no valor mensal de R\$ **2.803,50** (dois mil, oitocentos e três reais, e cinquenta centavos).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Educação

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma remota no dia **04 de Janeiro de 2021**, às **15:00h**, através do link: <https://meet.google.com/qhb-wfrv-uu>, com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura e Votação da Ata anterior;**
- **V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;**
- **Formação da Mesa Diretora e Comissões;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

Giselle de Souza Maria

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 248 - Quinta - feira, 30 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 14

Atos do Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO I, "A", DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis deliberar sobre a mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo;

C O N V O C A, nos termos do artigo 51, § 3, inciso Iº da Lei Orgânica, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **03 de janeiro de 2022 às 14h**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 140/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: "**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20, 21, 23, 31 E 32 DA LEI Nº169 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 146/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 376/2021. Autor: Mesa Diretora. Assunto: "**FIXA EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 213- A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, O INCISO V DO ARTIGO 347 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE- PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 378/2021. Autor: Mesa Diretora. Assunto: "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2021.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 116/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **ISABELLE NASSER JÚLIO DE CASTRO**, matrícula **1407**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 117/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **KÁTIA MARIA TAVARES DA SILVA**, matrícula **1408**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 118/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA**, matrícula **1409**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 119/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **PEDRO COELHO VIOT**, matrícula **1416**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 120/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **RAMABIR DE OLIVEIRA SERRA**, matrícula **1410**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 121/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE**, matrícula **1411**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 122/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR**, matrícula **1413**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 123/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **THALES DA SILVA SANTOS**, matrícula **1414**, Assessor Legislativo, no período de **03/01/2022 a 03/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

PORTARIA Nº. 124/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **MARIA CÉLIA ALVES DE ANDRADE**, matrícula **1364**, Recepcionista, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e no período de **18/01/2022 a 01/02/2022** referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE